

REQUERIMENTO

(Do Sr. Marcos Abramo)

Requer a desapensação de
proposição

Senhor Presidente,

Nos termos do Art. 142 do Regimento Interno, requiero a Vossa Excelência a desapensação do Projeto de Lei nº 3.301/04, de minha autoria, ao Projeto de Lei nº 5.403/01, do Senado Federal.

O artigo determina que as matérias devem ser idênticas ou correlatas. No entanto, o PL nº 3.301/04, apensado, trata a matéria de maneira preventiva onde se estabelece ações técnicas, com fins preventivos e punitivos às práticas e ações nocivas aos usuários da rede, cuja a pretensão de uso é de cunho educativo, moral e de conhecimento pessoal. Tal Projeto versa sobre um tema abrangente e que trata em sua definição, de forma a separar as mais variadas modalidades de aplicações dentro da rede, atribuindo assim, ao Comitê Gestor da Internet papel fundamental em aplicação, regulamentação e prevenção para o uso e acesso de sítios proibitivos e inadequados. Porém, o Projeto principal do Senado Federal, dispõe tão somente sobre o acesso a informação da Internet, não fazendo referência a determinadas práticas na Rede.

Sala das Sessões, em

Deputado Marcos Abramo
PFL/SP